ATO DA MESA Nº 018/2023

(Designa o servidor Agnaldo Pereira de Camargo na função de confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento)

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial seu art. 38;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Designar para exercer a função de confiança, de Chefe de Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, o servidor Agnaldo Pereira de Camargo, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Contabilidade.

Parágrafo único. Consta no inciso I, art. 16, da Lei Complementar nº 179/2023 as atribuições da referida função de confiança.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1° Secretário

Carlos Alberto da Silva
2° Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01° (primeiro) dia do mês de março de 2023.